

16/13

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2017  
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017)**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.036, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 e dá outras providências.

**EMENDA DE REDAÇÃO**

Nº 1

No art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, no inciso VII do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, onde se lê "inciso IX", leia-se "inciso VIII".

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2017.

  
Deputado ALEX CANZIANI

Relator

  
Alex Canziani  
Vice-Lider